



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.881, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 001/2019, O QUAL ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS, NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ.

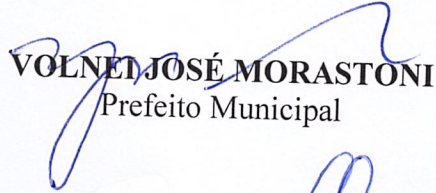
O Prefeito de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento no art. 16 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e, ainda considerando o teor do processo administrativo nº 9215/2020-e,

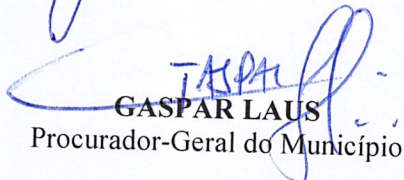
DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público disciplinado pelo Edital nº 001/2019, o qual abre inscrições para o concurso público destinado ao provimento de cargos, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Itajaí, cujo resultado final consta do Edital nº 001/2019-1, publicado no Jornal do Município do dia 11 de março de 2020, Edição Extra nº 2209, página 06-25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de abril de 2020.


VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal


GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município